

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA N.º 032/2021

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Saúde é Ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

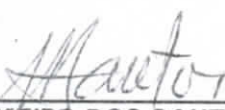
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Público Municipal **KEDINALDO TAKESHI MEIRELES SHIMIZU**, Portador do RG nº 3145090 e CPF nº 605.976.822-91, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, como Fiscal dos Contratos oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

Art. 2º- Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo originário da licitação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, em 11 de janeiro de 2021.

JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 004/2021

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D37E0C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 004/2021-SETRINS

PORTARIA Nº 004/2021-SETRINS

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para a Coordenação Municipal do ABRIGO ARCO-ÍRIS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre/PA, a Senhora **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **IRLENE BARBOSA PINTO**, portadora do RG nº 4681 PC/PA e do CPF nº 521.229.802-49, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão - CNE-5, para exercer as funções de **Coordenadora do ABRIGO ARCO-ÍRIS de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, em 11 de janeiro de 2021.

JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 004/2021

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FCBD2DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 031/2021

PORTARIA Nº 031/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, Agente Administrativo, portador do RG nº 81901684 PC/PA e CPF 390.774.203-63, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A8D2CB07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 032/2021

PORTARIA Nº 032/2021

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Saúde é Ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções nº 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Público Municipal **KEDINALDO TAKESHI MEIRELES SHIMIZU**, Portador do RG nº 3145090 e CPF nº 605.976.822-91, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, como Fiscal dos Contratos oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC,

Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo originário da licitação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:57C8230F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências".

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, **LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO**, portador do CPF nº. 404.114.862-68 e Carteira de Identidade nº. 2441575-PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de janeiro de 2021.

JAIME BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Óbidos

Publicado por:

Rosângela Marinho Giordano

Código Identificador:A11226FC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, perante o Senhor **JAIME BARBOSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Óbidos, compareceu a esta prefeitura e tomou posse **LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO**, portador(a) do CPF nº. 404.114.862-68 e Carteira de Identidade nº. 2441575 - PC /PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD, nomeado através do **DECRETO nº. 001**, de 01/01/2021, comprometendo-se através deste Termo, desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, nos termos do Art. 14, da Lei nº 3.120, de 31 de outubro de 1994, fazendo parte integrante deste Termo, a declaração anexa dos bens e valores que constituem o patrimônio do empossado.

Para constar, lavrou este Termo e subscrito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de janeiro de 2021.

JAIME BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Óbidos

LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD

Publicado por:

Rosângela Marinho Giordano

Código Identificador:47B75C34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências".

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, **ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES**, portador do CPF nº. 206.521.352-34 e Carteira de Identidade nº. 2810712 PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de janeiro de 2021.

JAIME BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de janeiro de 2021.

LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Publicado por:

Rosângela Marinho Giordano

Código Identificador:C77FA199

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, perante o Senhor **JAIME BARBOSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Óbidos, compareceu a esta prefeitura e tomou posse **ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES**, portador(a) do CPF nº. 206.521.352-34 e Carteira de Identidade nº. 2810712 - PC /PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, nomeada através do **DECRETO nº. 002**, de 01/01/2021, comprometendo-se através deste Termo, desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, nos termos do Art. 14, da Lei nº 3.120, de 31 de outubro de 1994, fazendo parte integrante deste Termo, a declaração anexa dos bens e valores que constituem o patrimônio do empossado.

Para constar, lavrou este Termo e subscrito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de janeiro de 2021.

JAIME BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Óbidos

LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA